



# Previdência complementar e o estado

*Podemos falar sobre esse assunto?*

JOSÉ PERCY MAYNARDES JUNIOR

**N**ão é de hoje que aqui no Brasil e em boa parte do mundo se discutem os modelos de Previdência Social, sobretudo no que tange ao seu financiamento. Todavia, tenho dúvidas de que seja certo afirmar que o fazemos com eficiência ou de maneira efetiva.

Um modelo previdenciário administrado pelo Estado foi, e sempre será interessante, ou pelo menos, uma *opção* interessante. A questão é: precisa ser exatamente assim, da maneira como conhecemos aqui no Brasil? O Estado não poderia ampliar as suas opções? Não pode pensar na oferta de alternativas mais eficientes para administração dos recursos arrecadados para este fim? Até quando, especialmente no nosso país, deveremos prescindir da tutela do Estado em dizer como, quando e de que maneira devemos nos aposentar, ou como deve ser feita essa programação? Podemos falar sobre esse assunto?

Sim, já existem planos de Previdência Complementar no país e no resto do mundo. Sim, já conhecemos modelos nacionais mais integrados entre uma administração de recursos de terceiros profissional e o modelo estatal, como os modelos do Chile e da Austrália, por exemplo. Sim, já soubemos de boas e nem tão boas experiências. Então, por que não podemos falar sobre esse assunto?

Muito embora estejamos informados sobre os recentes problemas ocorridos no modelo chileno que, entendo, estão mais conectados a estratégias pouco eficientes do que à escolha do modelo em si, gostaria de focar um pouco mais no modelo australiano. Simplesmente replicar a experiência da Austrália, tão comentada como um modelo a ser seguido por todos, inclusive no Brasil, não é o objetivo. É necessário, porém, não deixar de reconhecer que os "aus-sies" vão muito bem, obrigado. Novamente, podemos falar sobre esse assunto?

Para começo de conversa, para a Austrália, previdência e renda mínima são assuntos "diametralmente" distintos, sobretudo no que tange ao seu financiamento. Renda mínima é assistência social, e assim o assunto é tratado, seu público-alvo é bem definido, e o seu financiamento, tanto quanto.

Previdência, como em seu conceito original, significa poupança, investimento, planejamento para a garantia de sobrevivência quando o indivíduo quiser parar de trabalhar, ou se eventualmente precisar fazê-lo. Mais ainda, é uma organização pessoal necessária para quando mercado entender que não somos mais fundamentais como força produtiva. Para tanto, os australianos podem escolher entre diferentes administradores de fundo autorizados para se planejarem. Podem optar por diferentes administradores para gerir, de forma profissional, os seus recursos, oriun-

dos de encargos pagos, por eles e por seus empregadores. Opções, concorrência, diversidade e eficiência na administração de recursos destinados à previdência são conceitos que, às vezes, soam como palavrões em nosso país.

Em vez de nos debruçarmos somente sobre os cortes, absolutamente vitais, será que não estaria na hora de avaliarmos alternativas na administração de recursos, baseadas nas nossas experiências? Não proponho pensar “fora da caixa”, muito menos criar algo sobremaneira inédito. Não se trata disso, mas de repensar e aproveitar o que já temos.

Voltando ao modelo australiano, em uma configuração parecida com o nosso INSS, 9,5% (alíquota única) do valor dos salários pagos são destinados a um dos fundos já mencionados, de escolha do trabalhador, para que seus recursos sejam administrados. Ainda assim, aqueles que quiserem complementar seus recursos para a terceira idade com um pouco mais, o farão nos mesmos moldes dos que vemos no Brasil.

O fato é que, hoje, esses recursos aplicados nos fundos e somados às demais possibilidades de objetivos de investimentos superam o Produto Interno Bruto do país. Via de regra, os fundos de previdência, ou os investimentos com destinação para tal, apostam “pesado” em ativos de longo prazo, incluindo-se, nesse rol, principalmente, os títulos da dívida pública dos seus respectivos países. Isso alonga o perfil das dívidas públicas dos países, aumentando, considerável e sustentavelmente, os seus volumes de poupança interna.

Coincidência ou não, ao adotar um sistema mais plural e diversificado, os recursos administrados de previdência superam o PIB: há exatos 25 anos a Austrália não sabe o que é ter uma recessão. É o mais longo período de prosperidade registrado por uma economia que atua nos moldes do mundo ocidental. Assim poderá continuar por muito tempo, uma vez que a renda dos futuros aposentados poderá gerar consumo sustentável e recursos para investimentos. Ou seja, dinheiro não vai faltar, mesmo que exista uma parcela relevante da população vivendo dos recursos de uma renda de aposentadoria. Podemos continuar falando sobre esse assunto?

Outra pergunta essencial: por que não se pode pensar na utilização **de parte** dos recursos do INSS e do FGTS para que estes sejam direcionados a uma administração profissional com fins previdenciários? Ou seja, não poderia ser oferecida uma melhor alternativa na geração de renda para a terceira idade? Por que não destinar entre 30% e 40% desses recursos para uma *unit link* em fundo profissional, de perfil conservador/defensivo, com regras transparentes, mas que possibilite haver rentabilidades bem mais atrativas do que hoje faz o FGTS, por exemplo?

Muitos perguntarão: “Mas isso é seguro?” Devolverei a pergunta: “O modelo previdenciário estatal é seguro?” Não é preciso responder.

O Brasil já possui uma indústria de administração de fundos bastante desenvolvida. Os eventuais fundos de previdência financiados com tais recursos funcionariam com regras mais específicas no que tange a aplicações e resgates, blindagem, composição de carteira, objetivos e políticas de investimentos. Os gestores dos fundos autorizados poderiam ter suas *Asset Management* aqui ou no exterior, desde que cumprissem as regras estabelecidas.

É necessário lembrar que os fundos de pensão poderão, e deverão, continuar existindo no molde de hoje, pois uma situação não invalida a outra. O que se propõe neste texto é criação de fundos nos moldes das Entidades Abertas de Previdência Complementar, com regras amplamente transparentes e com regulação e fiscalização conjunta da SUSEP, da CVM e do Banco Central, destinando uma parte dos recursos para o risco.

Essa configuração de administração poderia liberar os demais recursos administrados exclusivamente pelo INSS, por exemplo, a atender situações mais específicas. Seria possível, por exemplo, reduzir os patamares de teto, ou aumentar o tempo de contribuição para haver acesso a esses recursos exclusivos do INSS, sem causar um impacto devastador. O complemento da renda desses benefícios seria proveniente dos valores destinados à administração profissional. Da mesma forma, não haveria prejuízo aos programas originalmente ligados aos recursos exclusivos do FGTS.

É certo, todavia, que outras questões envolvendo a Previdência Social precisam ser repensadas, e não são poucas. Este texto veio propor nada mais que entender se existem outros caminhos para financiar a garantia de renda na terceira idade, de forma sustentável, fortalecendo a economia como um todo, destacadamente, a indústria de vida e previdência e a poupança externa.

Mais do que desonerar o Estado, mais do que garantir consumo e investimentos de forma sustentável, acima tudo, é necessário pensar na dignidade das pessoas. Então, podemos falar sobre esse assunto? ●

#### JOSÉ PERCY MAYNARDES JUNIOR

*Consultor, palestrante e treinador nas áreas de Vida, Previdência, Investimentos e Vendas. Há 17 anos atua no mercado financeiro, com passagens pelo HSBC, MetLife e General Physics (GP). Professor da Escola Nacional de Seguros na disciplina de Previdência Complementar desde 2016. Certificação Especialista ANBIMA (CEA) desde 2009. jose.p.maynardes@gmail.com*